



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 63/2025 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 3 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: "FORTALECIMENTO DA POLÍTICA TERRITORIAL NA PARAÍBA", que será executado por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada entre o Instituto Federal da Paraíba - Reitoria (IFPB) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022, pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e conforme consta no processo SUAP nº 23381.008306.2025-39, Resolve:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto de Extensão intitulado: "FORTALECIMENTO DA POLÍTICA TERRITORIAL NA PARAÍBA", que será executado por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada entre o Instituto Federal da Paraíba - Reitoria (IFPB) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

§ 1º O Projeto tem por objetivo Fortalecer a política territorial do MDA na Paraíba, em consonância com a Portaria MDA nº 35/2025, Programa Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável (PNDTS), integrando ações e políticas públicas voltadas à agricultura familiar, por meio do fortalecimento dos Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e os Colegiados de Desenvolvimento Territorial Sustentável (CODETERS).

§ 2º O público beneficiado pela execução deste projeto é composto por agricultores familiares, prioritariamente representados por jovens de comunidades rurais, mulheres e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), em situação de vulnerabilidade social, residentes em comunidades rurais dos 15 territórios da Paraíba, revalidados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) na Resolução do Condraf nº 21 de 06/09/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 03/12/2025 13:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803134
Verificador: 68d0d9980f
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706